



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 482 de 29 de Junho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.012822/2018-01,

RESOLVE: retificar a Portaria GR n.º 454, de 13 de junho de 2018, publicada no D.O.U. de 18.06.2018, pág. 33, seção II, que concedeu pensão à **IVANI DO VALO DA COSTA RIBEIRO**, Cônjuge do ex-servidor **JEOSADAQUE RIBEIRO DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 0386509,

Onde se lê: Item II – O (a) beneficiário (a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15º da Lei nº 10.887/2004,

Leia-se: Item II - O (a) beneficiário (a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15º da Lei nº 10.887/2004.


RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor